

**PORTARIA N.º 101/24 de 05/03/2024.**

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VIII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 04 (quatro) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 05/03/2024 a 08/03/2024 ao servidor municipal **ADEMIR PALOSQUI**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 05 de março de 2024.



**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**

EM: 05/03/2024  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20